

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 39/2024/CMDCA.

Altera a Resolução nº 24/2024, que compõe as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição das comissões permanentes do CMDCA, Resolução n.24/2024/CMDCA, passando para a seguinte redação:

Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.	Adriana Morsoletto Cardoso Adriana Saraiva Machado Leão Alexandra Bianca de Souza Iêda Marques de Menezes de Moraes Leandro Müller da Silva Reginalda Souza Pinto
Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FIA.	Adriana Saraiva Machado Leão Alexandra Bianca de Souza Ana Paula Machado Everton Carlos Mathias João Júlio da Rosa Junior Rosy Ellen Berto Neves Mathias
Comissão - Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.	Adriana Lamin Ana Rubia Raulino Andréia Rosita de Souza Deisi Seemann Maria Aparecida da Silva Martins Reginalda Souza Ointo Rogéria dos Santos

Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.	Adriana Lamin Adriana Morsoletto Cardoso Ana Paula Machado Andréia Rosita de Souza Janete da Silva Marcos Maria Aparecida da Silva Martins Pamella Silva Schmidt Rogéria dos Santos Thiago Alves
Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.	Ana Paula Machado Iêda Marques de Menezes de Morais Pamella Silva Schmidt Rosy Ellen Berto Neves Mathias Thiago Alves

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 01 de julho de 2024.

ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/Palhoça